



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 020 • terça-feira, 11 de fevereiro de 2014

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO Prefeitura Municipal de Aquidauana Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2014
Processo administrativo nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a Locação de mobiliários diversos e materiais de informática de primeiro uso, em perfeitas condições, para atender os cursos do PRONATEC, tendo como vencedora dos itens ofertados, a empresa:

1 – J.H.D da Silva & Cia Ltda - EPP, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 totalizando o valor de R\$ 87.632,40 (oitenta e sete mil e seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

AQUIDAUANA-MS, 28 de janeiro de 2014.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aquidauana Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial/Registro de Preços nº 018/2014
Processo administrativo nº 018/2014

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio da Pregoeira Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, visando atender as necessidades dos veículos escolares da frota da Gerencia Municipal de Educação, durante o ano letivo de 2014, tendo como vencedora dos itens ofertados, a empresa:

1 – Alinhamento e Balanceamento Nossa Senhora de Fátima Ltda – ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 totalizando o valor de R\$ 213.344,00 (duzentos e treze mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

AQUIDAUANA-MS, 10 de fevereiro de 2014.

EDY SOUZA VIEIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2.014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º033/2.014

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender a Gerência, os programas e Projetos Sociais no período de 12(doze) meses, conforme descrição em anexo do edital.

TIPO: Menor Preço por item

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 03 de março de 2014, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana – MS 10 de fevereiro de 2.014.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2.014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º034/2.014

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Aquisição de 1500 (mil e quinhentas) cestas básicas, a fim de atender as famílias em estado de vulnerabilidade social, cadastradas no Centro de Assistência Social CRAS I e II, conforme descrição em anexo do edital.

TIPO: Menor Preço Global
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 04 de março de 2014, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana – MS 10 de fevereiro de 2.014.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2.014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º035/2.014

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Aquisição de 1200 (mil e duzentas) lonas pretas cortadas em 6x8 de 150 micras, para atender as famílias em estado de vulnerabilidade social cadastradas no centro de referência da assistência social CRAS I e II, no período de 12 meses, conforme descrição em anexo do edital.

TIPO: Menor Preço por item
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 04 de março de 2014, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município
Gerência de Governo
Gerência de Administração
Gerência de Comércio e Indústria
Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária
Gerência de Educação
Gerência de Finanças
Gerência de Obras e Serviços Urbanos
Gerência de Planejamento e Urbanismo
Gerência de Habitação
Gerência de Saúde e Saneamento
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)
Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Nelson Gonçalves Estadulho
Rosa Beatriz Vargas Vasconcelos
Roberto Valadares Santos
Cintia Venâncio Fagundes
Gleide Godoy Veloso Gomes
Antonio Carlos da Costa Marques
Mario Ravaglia de Oliveira
Thiago Sanches Alves Correa
Mary Stella Martins de Oliveira
Anderson Meireles
Clérton Alvarenga Ferreira
Reni Cicalise
Rodrigo dos Santos Barra
Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana – MS 10 de fevereiro de 2.014.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2.013
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2.013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2.014

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 028/01/2.014.

Horário: 10:30 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova – CEP 79.200-000, Aquidauana - MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro de 2.014, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, JOSÉ HENRIQUE TRINDADE, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG n.º 106.462 SSP/MS., e do CPF. Sob o nº 202.142.781-15, residente e domiciliado à Rua Manoel Antonio Paes de Barros nº 168, Centro, Aquidauana – MS., e do outro lado a empresa a seguir descritas e qualificadas: SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME, com sede à Rua Manicore nº 57, Bairro Indubrasil, Terenos – MS., inscrita no CNPJ. sob o nº 14.755.914/0001-77, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº2.097/2009, e Decreto Municipal nº337/2010, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº143/2013 e HOMOLOGADA nos autos, e publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 012, fls. 02, referente ao Pregão Presencial nº102/2.013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a Contratação de Empresa Especializada para a locação de uma máquina de esteira D-4 por um período de 12 meses, ou seja até dia 29 de Janeiro de 2.015.

1.2. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas neste edital.

1.3. A quantidade constante do Anexo I é para efeito de registro por unidade de preço / hora trabalhada.

1.4. As despesas decorrentes de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva da Máquina de Esteira, deslocamento até o local de prestação de serviço, contratação dos operadores e quaisquer acidentes que porventura ocorrer na execução do presente contrato ocorrerá por conta e de inteira responsabilidade da contratada.

1.5. A contratada deverá repor imediatamente a Máquina de Esteira que apresente qualquer defeito ou avaria que impossibilite a continuidade do serviço.

1.6. A contratada deverá substituir imediatamente o condutor disponibilizado que falte ao serviço ou por qualquer motivo não possa desempenhar suas atividades.

1.7. Os preços registrados neste procedimento terão validade de 12 (doze) meses, partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato e/ou instrumento equivalente para a prestação dos serviços nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem a prestar os serviços pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Comissão de Licitação convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Núcleo de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Órgão Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão de Licitação convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Acompanha a presente ata e fazendo dela parte integrante o Anexo VII;

2.7. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.8. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas diversas Gerências do Município de Aquidauana-MS.

3.2. Caberá a Gerência Municipal de Finanças deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda a Gerência Municipal de Finanças informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pelas diversas Gerências deste Município de Aquidauana-MS.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Gerência Municipal de Finanças, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de serviços efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. O local da prestação do serviço será conforme indicação da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM.

4.4.1. O recebimento dos serviços se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei Federal nº8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos serviços, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.7. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, e o valor total, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos serviços correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes da realização dos serviços constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Aquidauana, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativa nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos serviços registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento solicitar nova licitação para a realização do exame médico, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente da realização dos serviços médicos do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, após a prestação do serviço, e após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Gerência Municipal de Finanças, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

8.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Gerência Municipal de Finanças não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos arts. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá à Gerência Municipal de Finanças, na qualidade de detentora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Gerência Municipal de Finanças, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decorrer do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Gerência Municipal de Finanças deste Município quando:

10.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

10.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

10.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

10.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo das Gerências do Município de Aquidauana-MS, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, e respeitando-se as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra-Estrutura Urbana
Projeto/Atividade	2.023	Construção e Implementação do Aterro Sanitário
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00.00.0 0.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal n.º2.097/2009, Decreto Municipal n.º337/2010, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO.

14.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item ofertado na etapa de lances, homologado a classificação da empresa conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação de máquina de esteira D-4 (por horas)	2.400	R\$ 133,54	R\$ 320.496,00

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Aquidauana – MS, 29 de Janeiro de 2.014.

JOSÉ HENRIQUE TRINDADE
Prefeito Municipal

SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME
Sócio Humberto Belmonte de Barros Godoy

TESTEMUNHAS

EDY SOUZA VIEIRA
CPF.nº 202.163.431-00

GABRIELA KRUKY GUEVARA
CPF.nº 024.989.821-75

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

CELEBRADO EM: 28/01/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): Posto Jato Serviços Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível para atender os veículos leves, máquinas pesadas das Gerências Municipais de Obras, Desenvolvimento Agrário, Finanças, Gerência de Saúde, Gerência de Educação e Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02.08.244.0007.2.081.3.3.90.30;

20.02.08.244.0007.2.122.3.3.90.30;

19.02.10.122.0006.2.029.3.3.90.30;

21.01.20.606.0010.2.118.3.3.90.30;

21.01.18.541.0010.2.121.3.3.90.30;

18.01.12.361.0009.2.106.3.3.90.30;

16.01.04.123.0003.2.010.3.3.90.30;

17.01.04.121.0003.2.012.3.3.90.30;

22.01.15.451.0005.2.022.3.3.90.30;

22.01.04.122.0005.2.019.3.3.90.30

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 2.979.704,80 (dois milhões e novecentos e setenta e nove mil e setecentos e quatro reais e oitenta centavos).

PRAZO: O presente instrumento tem vigência até 28/01/2015, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Sr. José Henrique Trindade - Prefeito Municipal e Sr. Nelson da Silva – Posto Jato Serviços Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

CELEBRADO EM: 28/01/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): J.H.D. da Silva & Cia Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) bebedouros industriais afim de atender as escolas da Rede Municipal de Ensino.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.01.12.361.0009.2.107.4.4.90.52;

18.01.12.361.0009.2.102.4.4.90.52.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).

PRAZO: O presente instrumento tem vigência até 28/03/2014, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Sr. José Henrique Trindade - Prefeito Municipal e Sr. José Henrique Dourado da Silva – J.H.D. da Silva & Cia Ltda - ME

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

CELEBRADO EM: 29/01/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): Pacotão Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda – ME.

OBJETO: Aquisição de 15.000 (quinze mil) kg de sacos de lixo de 100 (cem) litros, que serão utilizados pela equipe de varrição por um período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.15.451.0005.2.022.3.3.90.30.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais).

PRAZO: O presente instrumento tem vigência até 29/01/2015, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Sr. José Henrique Trindade - Prefeito Municipal e Sr. Gilmar Lopes Pereira Marçal – Pacotão Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda – ME.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014****CELEBRADO EM:** 31/01/2014**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.**CONTRATADO (A):** Trovão Representação Comercial Ltda.**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente e materiais pedagógicos para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Educação.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.01.12.361.0009.2.107.3.3.90.30.**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 217.902,00 (duzentos e dezessete mil e novecentos e dois reais).**PRAZO:** O presente instrumento tem vigência até 31/12/2014, contados a partir da data de sua assinatura.**ASSINATURAS:** Sr. José Henrique Trindade - Prefeito Municipal e Sr. Bartolomeu Torres Vieira – Trovão Representação Comercial Ltda.**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014****CELEBRADO EM:** 31/01/2014**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.**CONTRATADO (A):** J.H.D. da Silva & Cia Ltda - ME**OBJETO:** Locação de mobiliários diversos e materiais de informática de primeiro uso, em perfeitas condições, para atender os cursos do PRONATEC.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.02.08.244.0007.2.122.2.002.3.3.90.39.**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 87.632,40 (oitenta e sete mil e seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).**PRAZO:** O presente instrumento tem vigência até 31/12/2014, contados a partir da data de sua assinatura.**ASSINATURAS:** Sr. José Henrique Trindade - Prefeito Municipal e Sr. José Henrique Dourado da Silva – J.H.D. da Silva & Cia Ltda – ME**EDITAIS****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL 03/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FUNÇÃO DE ORIENTADOR DE ESTUDOS DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – AQUIDAUANA-MS

A Gerência Municipal de Educação de Aquidauana-MS e Coordenação da Formação Continuada de Professores Alfabetizadores do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, doravante denominado Pacto, no desempenho de suas atribuições torna pública a abertura do Edital 2014 de processo simplificado para seleção de profissionais para as funções de Professor Formador, que perceberão bolsas de estudo do FNDE, para a Formação Continuada de Professores Alfabetizadores, no âmbito do Pacto supracitado.

I - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 O Processo de Seleção para Professor Formador constará de duas etapas, quais sejam: 1) etapa de avaliação de currículo/títulos e 2) etapa de entrevista.

1.2 A análise do currículo será realizada pela Coordenação Municipal do Pacto no referido processo de Formação Continuada de Professores Alfabetizadores de Aquidauana-MS. A Coordenação será soberana e terá poder de decisão sobre a qualificação e capacitação dos candidatos para o exercício das funções previstas.

1.3 O professor selecionado por meio deste edital exercerá suas atribuições como Bolsista do Pacto, por tempo determinado, de acordo com as necessidades do Programa, não gerando, portanto, vínculo empregatício no exercício da função.

1.4 Os candidatos às respectivas Bolsas deverão, obrigatoriamente, atender aos requisitos dispostos neste edital.

1.5 O Resultado final da seleção será divulgado por meio de Lista de aprovados por ordem decrescente de classificação, conforme cronograma abaixo:

- 12/02/2014 – Inscrição/Entrega de Currículo, a partir das 13h às 17h, no Protocolo da Gerência Municipal de Educação – Rua Luiz da Costa Gomes, nº 700 – Vila Cidade Nova.

- 13/02/2014 - Realização de entrevista com os candidatos classificados na etapa de análise de currículo/títulos, em lista organizada por ordem alfabética, a partir das 13h na GEMED.

- 14/02/2014 – divulgação da classificação final dos candidatos, em lista organizada por ordem decrescente, considerando as notas obtidas nas duas etapas do processo de seleção (análise de currículo/títulos e entrevista), a partir das 15h no mural da Gerência Municipal de Educação

- 1.6 Este processo seletivo terá a validade de 01 (um) ano.

II - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES:

São atribuições e responsabilidades do Professor Orientador de Estudos:

O Orientador de Estudo do Pacto é a pessoa responsável pela formação dos professores alfabetizadores no âmbito municipal.

O orientador de estudos deverá conciliar com suas atuais atividades com as do Pacto, tendo a disponibilidade para se ausentar para receber e repassar o curso de formação.

III - DO PAGAMENTO DE BOLSAS:

A título de bolsa, o FNDE pagará aos orientadores de estudo, mensalmente e durante a duração do Curso da Formação Continuada de Professores Alfabetizadores o valor de 765,00. A bolsa será concedida pela SEB/MEC e paga pelo FNDE diretamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta-benefício específica, mediante aceitação, pelo bolsista, de Termo de Compromisso, bem como da realização das atividades previstas para cada mês de referência. Para tanto, ele não pode estar recebendo nenhuma outra ajuda financeira (bolsa) de programas federais.

IV - DA INSCRIÇÃO:

As inscrições dos candidatos poderão ser realizadas no dia 11/02/2014, no horário de 13h às 18h, em impressos próprios (ANEXOS I e II) e mediante a entrega da documentação exigida em envelope lacrado, no Setor de Protocolo da Gerência Municipal de Educação.

1. Da documentação exigida para a inscrição:

Dentro do envelope deverão ser acondicionados os seguintes documentos:

- A) Formulário próprio de inscrição preenchido (Anexo I);
B) 01(uma) cópia do *Curriculum Vitae*;
C) Cópia da respectiva documentação comprobatória:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Diploma de Graduação;
- Diploma de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de residência.
- Comprovação dos títulos, conforme estabelecido no Anexo I.

4.3 - A inscrição do candidato no Processo Seletivo implicará na aceitação de todas as normas estabelecidas neste Edital e no Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, da Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação - MEC, bem com as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 4 de 27 de fevereiro de 2013.

4.4 - A conferência da documentação é de responsabilidade do candidato, estando à coordenação do Pacto isenta desta ação.

V - DO PROCESSO SELETIVO:

4.5 - A seleção de candidatos à função de Professor Formador obedecerá aos seguintes critérios cumulativos:

- I – ser professor efetivo da rede municipal de ensino;
II – seja formado em Pedagogia ou ter licenciatura;
III – prioritariamente, ter participado do Curso do Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, com a carga horária de 100% de frequência;
IV – ser professor ou coordenador do ciclo de alfabetização do ensino fundamental há, no mínimo, três anos ou ter experiência comprovada na formação de professores alfabetizadores;
V – ter disponibilidade para dedicar-se ao curso de formação e à multiplicação junto aos professores alfabetizadores.

4.6 - Avaliação de Títulos:

A avaliação se dará por meio da documentação comprobatória, apresentada e anexada ao *Curriculum* e em ordem cronológica com o Quadro 1 do Anexo II, cuja valoração da pontuação encontra-se descrita. A documentação dos candidatos não aprovados ficará disponível para devolução até 30 dias após a divulgação do resultado final da seleção, na GEMED.

4.6.1 Cada título será considerado uma única vez.

4.6.2 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico ou pelos Correios.

4.7 - Prova de Títulos

I) A Prova de Títulos e a Prova de Entrevista têm caráter classificatório e eliminatório.

II) O Currículo não será objeto da Prova de Títulos, somente serão considerados os títulos entregues para esse fim.

III) Para a Prova de Títulos o candidato deverá considerar as informações contidas no Anexo II – Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos o constante deste Edital.

IV) Os títulos não precisam ser autenticados em cartório.

V) Para Prova de Entrevista, a banca será composta, por pelo menos, 02 (dois) integrantes, sendo um o Coordenador Municipal do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e um indicado pela Gerência Municipal de Educação, dentre os componentes da equipe.

VI) Na Prova de Entrevista, a Banca irá atribuir nota, entre 1.0 e 5.0 pontos, para cada candidato.

4.8- Cálculo da nota e classificação dos candidatos:

5.5.1-A nota final será calculada pela soma simples dos títulos apresentados pelo candidato e pela nota obtida na entrevista.

5.5.3- As funções de Professor Formador serão ocupadas pelos três primeiros candidatos classificados, conforme classificação.

4.9- Critérios de desempate:

No caso de mais de um candidato com pontuação igual o desempate será obtido mediante a observação dos aspectos apontados abaixo, na respectiva ordem de ocorrência:

- a) Maior tempo de serviço em disciplinas relacionadas ao Ensino da Língua e Linguagem ou disciplinas da área de Educação Matemática,
e) Maior tempo de serviço como docente na Educação Básica.

VI - DAS FUNÇÕES E VAGAS

O presente Edital irá classificar 03 (três) profissionais, para atuar como professor formador atendendo a uma turma de 25(vinte e cinco) professores alfabetizadores da área de alfabetização matemática. Ele é o responsável por:

- Ministrar o Curso de Formação.
- Acompanhar a prática pedagógica de seus professores.
- Avaliar frequência.
- Manter registros de atividades.
- Apresentar relatórios à universidade.

VII- DOS PRAZOS:

11/02/2014 – Inscrição/Entrega de currículo/títulos

13/02/2014 – Realização de entrevista

14/02/2014 – divulgação da classificação final

VII - DOS PEDIDOS DE VISTA E DOS RECURSOS

- No presente processo seletivo não será concedida vista aos quadros de notas das provas de título e entrevista, que lhe foram atribuídas pelos examinadores.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Municipal de Educação.

Aquidauana-MS, 10 de fevereiro de 2014.

PROFª. GLEIDE GODOY VELOSO GOMES

Gerente Municipal de Educação

ANEXO I**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome do Candidado: _____
CPF: _____ Nº da Identidade: _____
Endereço: Av/Rua _____
Nº _____ Complemento: _____ CEP _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Telefone fixo: _____ Celular: _____
E-mail: _____
Formação (Curso de Graduação): _____
Instituição onde cursou a Graduação: _____
Curso de Pós- Graduação: _____
Especialização em: _____
Instituição onde cursou: _____
Mestrado: _____
Instituição onde cursou: _____
Tem disponibilidade de trabalhar nos turnos matutino e vespertino?
() Sim () Não Qual? _____
Tem disponibilidade para viajar e acompanhar processo de formação em municípios fora da sede do município?
() Sim () Não
É Bolsista de estudo e pesquisa de outro programa de formação de professores para a educação básica, regido pela Lei no 11.273/2006?
() Sim () Não
Sendo bolsista, deseja participar do PNAIC voluntariamente, assumindo integralmente as atribuições da função de professor formador?
() Sim () Não
Possui experiência na área de formação de professores alfabetizadores?
() Sim () Não

Já atuou como professor alfabetizador ou formador de professores alfabetizadores durante, pelo menos, dois anos?
() Sim () Não

Declaro conhecer o Edital que rege o processo seletivo e solicito inscrição no processo seletivo para as funções de Professor Formador para o desenvolvimento das atividades de formação continuada do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa-PNAIC, Aquidauana-MS.

Aquidauana-MS, 03 de fevereiro de 2014.

Assinatura do candidato

**ANEXO II
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RGNº _____, e inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, declaro, sob as penas da Lei, que a documentação e informações que apresento para fins de comprovação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR ORIENTADOR DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – POLO Aquidauana-MS, são autênticas e integralmente verdadeiras.

Aquidauana-MS, ___ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

**ANEXO III
GRUPO 01 – Títulos Acadêmicos
Pontuação - Quantidade de Títulos - Pontuação Total**

1. A experiência como Tutor do Programa Pró-Letramento será comprovada mediante a apresentação do certificado de conclusão do curso, expedido pelo MEC, e valerá 1.0 (um) ponto.
 2. A experiência em formação de professores em alfabetização e letramento, comprovada mediante apresentação de certificado ou declaração e valerá 1.0 (um) ponto.
 3. Curso de Capacitação em Formação Continuada na área da Educação, com carga horária mínima de 100 (cem horas), comprovada mediante apresentação de certificado ou declaração, valerá 1.0 (um) ponto no limite máximo de 2.0 (dois) pontos.
 - 3.1. Somente será computado o tempo de experiência como formador que tiver ocorrido nos últimos 3 (três) anos.
 4. Certificação de comunicação oral nos últimos 02 (dois) anos, que valerá 1.0 (um) ponto.
- Observação: A pontuação total do candidato, nos títulos acadêmicos, deverá ser calculada somando-se 05 pontos.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2012 A JUNHO/2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R\$ 1.00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.868.603,58	4.748,82	
Pessoa Ativo	33.497.065,21	0,00	
Pessoa Inativo e Pensionista	2.794.510,90	4.748,82	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	587.027,47	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	35.868.603,58	4.748,82	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III) + (II b)	35.868.603,58	4.748,82	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	90.755.291,82		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV)/(V)*100	40,63		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 60%	54.453.175,09		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57%	51.730.516,34		
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54%	49.007.857,58		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Aquidauana, 07/02/2014

João Henrique Gonçalves Trindade Antônio Carlos da Costa Marques Gilson Sebastião Menezes
Prefeito Municipal Gerente Municipal de Finanças Técnico Contabilidade CRC/MS-0104040-8

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1.00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (II)	2.537.206,83	1.841.206,83	4.483.631,91
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.211.284,53	1.561.284,53	4.208.042,22
Interna	2.211.284,53	1.561.284,53	4.208.042,22
Externa	0,00	0,00	0,00
Prestatórios Posteriores a 05/09/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	325.922,10	279.922,10	275.589,59
DEDUÇÕES (III)	7.178.737,14	13.184.849,48	15.205.803,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.309.041,20	19.134.849,28	20.994.902,35
Demais Haveres Financeiros	232.000,98	1.458.785,58	3.242.339,95
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Prestatórios)	7.362.305,04	7.408.785,38	9.031.435,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	-4.641.530,51	-11.343.642,65	-10.722.171,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	86.486.924,84	90.755.291,82	95.403.874,99
% da DC sobre a RCL (III) / RCL	2,93%	2,93%	4,70%
% da DCL sobre a RCL (III) / RCL	-5,37%	-12,50%	-11,24%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	103.784.309,83	108.906.350,18	114.484.409,89
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	93.405.878,94	98.015.715,17	103.035.968,99
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.211.284,53	1.561.284,53	4.208.042,22
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	2.211.284,53	1.561.284,53	4.208.042,22
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/09/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	531.371,25	317.731,76	615.343,57
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	454.056,19	30.455.731,55	1.590.171,87

FONTE:

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	4.258.358,98	3.494.834,26	3.392.965,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.295.198,82	3.505.022,53	3.432.301,11
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	36.799,84	10.188,27	39.335,37
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	-4.258.358,98	-3.494.834,26	-3.392.965,74

Aquidauana, 07/02/2014

João Henrique Gonçalves Trindade Antônio Carlos da Costa Marques Gilson Sebastião Menezes
Prefeito Municipal Gerente Municipal de Finanças Técnico Contabilidade CRC/MS-0104040-8

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	86.486.924,94	90.755.291,82	95.403.674,99
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	19.027.123,49	19.966.164,20	20.988.808,50
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 18,8%	17.124.411,14	17.969.547,78	18.889.927,65

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Aquidauana, 07/02/2014

José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito Municipal

Artório Carlos da Costa Marques
Gerente Municipal de Finanças

Gilson Sebastião Menezes
Técnico Contabilidade CRC/MS 0104040/O-8

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "b") R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (ANTES DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Contribuição para o Custeio dos Serviços de In	6.166,50	547.888,44	0,00	0,00	(35.217,90)	0,00
Outras Transferências do Estado (FIS)	0,00	0,35	0,00	0,00	201.389,40	0,00
PROG. ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA (UN	50.658,36	0,00	0,00	0,00	(5.058,36)	0,00
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SUS (EST	1.340,00	0,00	0,00	0,00	1.340,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS - MDE/Estado Fun	399.974,06	0,00	0,00	0,00	(296.974,06)	0,00
RECURSOS VINCULADOS - ORÇAMENTOS I	199.151,98	24.919,97	0,00	0,00	2.101,60	(224.036,55)
RECURSOS VINCULADOS SAÚDE - SUS - UN	3.699,82	0,00	0,00	0,00	(3.699,82)	0,00
TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COM AU	0,80	0,00	0,00	0,00	(0,80)	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único d	122.584,83	233.143,70	30.897,75	299.958,84	(386.996,28)	0,00
Transferência de Convênios - Estado Saúde	0,00	219.269,85	0,00	303.911,19	(173.722,57)	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTRA	33.515,07	0,00	0,00	0,00	(33.515,07)	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - LNAÇ	0,00	339,50	0,00	10.221,70	(1.336,50)	0,00
Transferências do FUNDEB - Educação Básica	0,00	539.802,77	0,00	0,00	(11.043,10)	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	813.897,42	1.565.314,99	30.897,75	583.113,33	(993.875,81)	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Im	1.223.942,77	580.393,92	0,00	203.739,80	(1.814.336,69)	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Im	69.532,80	517.168,38	47.902,37	82.311,05	(634.603,55)	0,00
Recursos Ordinários	1.371.539,96	2.240.679,09	0,00	316.931,87	(987.608,01)	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS - MDE/Estado Fun	862,00	0,00	0,00	0,00	(862,00)	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS - MDE/Outros Fun	4.417,47	0,00	0,00	0,00	(4.417,47)	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS - ORÇAMENTOS N	459.756,24	0,00	200,00	0,00	(459.956,24)	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	2.833,70	0,00	0,00	(2.833,70)	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional	59.280,20	59.714,15	0,00	0,00	(754.625,47)	0,00
Transferências do Estado - FUNDEB/UL	6.351,27	0,00	0,00	0,00	(6.351,27)	0,00
Transferências do FUNDEB - Educação Básica	0,00	49.968,79	0,00	0,00	(44.968,79)	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.195.582,71	3.456.744,03	48.192,37	419.815,42	(3.202.302,28)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.009.380,13	5.022.059,02	79.090,12	1.002.928,75	(4.196.178,09)	0,00
REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

Continuação 2/2

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso II alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência (a)	Até o Semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	2.756.657,69	5.292.864,32
Mobilização	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratada	2.756.657,69	5.292.864,32
Interna	2.756.657,69	5.292.864,32
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil - Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Para Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	2.756.657,69	5.292.864,32
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil - Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Para Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal - Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iniciação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	90.403.674,99	—
OPERAÇÕES VEDADAS DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	0,00	0,00
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (I + II)	2.756.657,69	3,05
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	19.966.164,20	22,08
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	13.738.129,20	15,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.678.257,25	7,39
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + III)	2.756.657,69	3,05

FONTE:

Aquidauana, 07/02/2014

José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito Municipal

Artório Carlos da Costa Marques
Gerente Municipal de Finanças

Gilson Sebastião Menezes
Técnico Contabilidade CRC/MS 0104040/O-8

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2013

L.R.F. Artigo 48 - Anexo 7 R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	44.295.299,13	46,43
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <= >	57.242.204,99	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <= >	54.380.094,74	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-10.722.171,54	-11,24
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	114.454.409,99	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.988.808,50	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	5.292.864,32	5,56
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	15.264.588,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.678.257,25	7,00
RESTOS A PAGAR	VALOR	% SOBRE A RCL
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.009.917,96	(4,196,178,05)

FONTE:

Aquidauana, 07/02/2014

Artório Carlos da Costa Marques
Gerente Municipal de Finanças

Gilson Sebastião Menezes
Técnico Contabilidade CRC/MS 0104040/O-8

José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito Municipal

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (b - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	96.940.407,00	96.940.407,00	21.273.726,54	21,95	100.864.940,09	104,05	-3.924.533,09
RECEITAS CORRENTES	93.404.407,00	93.404.407,00	21.034.394,54	22,52	98.419.555,55	105,37	-5.015.148,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.554.000,00	6.554.000,00	1.786.308,29	27,26	6.559.632,59	100,09	-5.632,59
IMPOSTOS	5.350.000,00	5.350.000,00	1.690.506,64	31,60	5.779.313,92	108,02	-429.313,92
TAXAS	1.204.000,00	1.204.000,00	95.801,65	7,96	780.318,67	64,81	-423.881,33
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.662.000,00	4.662.000,00	690.070,66	14,80	4.257.453,79	91,32	404.546,21
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.692.000,00	2.692.000,00	613.158,03	22,78	3.015.880,56	112,03	-323.880,56
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.970.000,00	1.970.000,00	76.912,63	3,90	1.241.573,23	63,02	728.426,77
RECEITA PATRIMONIAL	1.540.000,00	1.540.000,00	315.490,54	20,49	1.498.046,78	97,28	-41.953,22
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.000,00	5.000,00	746,20	14,92	1.575,92	31,52	3.424,08
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.534.000,00	1.534.000,00	314.744,34	20,52	1.496.470,86	97,55	37.529,14
Outras Rec. Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	10.449,86	1044,97	-9.449,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.321.407,00	79.321.407,00	16.881.006,53	21,28	84.009.867,42	105,91	-4.688.460,42
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	69.771.697,00	69.771.697,00	16.809.737,78	24,09	82.789.581,04	118,66	-13.017.884,04
Transf. de Conv.	9.549.710,00	9.549.710,00	71.268,75	0,75	1.220.306,38	12,78	8.329.403,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.326.000,00	1.326.000,00	1.391.518,52	102,68	2.084.105,31	157,17	-758.105,31
Multas e Juros de Mora	218.000,00	218.000,00	8.164,19	3,75	62.567,98	28,70	155.432,02
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	57.000,00	57.000,00	4.026,13	7,06	126.278,58	221,54	-69.278,58
RECEITA DA DIVIDATIVA	1.000.000,00	1.000.000,00	168.992,80	16,70	444.837,01	44,48	555.162,99
RECEITAS DIVERSAS	51.000,00	51.000,00	1.182.335,40	2316,00	1.450.421,74	2843,96	-1.399.421,74
RECEITAS DE CAPITAL	3.536.000,00	3.536.000,00	239.332,00	6,77	2.445.384,54	69,16	1.090.615,46
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Amortização de Empréstimo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.530.000,00	3.530.000,00	239.332,00	6,78	2.445.384,54	69,27	1.084.615,46
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.530.000,00	3.530.000,00	239.332,00	6,78	2.445.384,54	69,27	1.084.615,46
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	603.000,00	603.000,00	406.384,25	67,39	931.949,92	154,55	-328.949,92
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	603.000,00	603.000,00	406.384,25	67,39	931.949,92	154,55	-328.949,92
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	600.000,00	600.000,00	406.384,25	67,73	931.949,92	155,32	-331.949,92
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	600.000,00	600.000,00	406.384,25	67,73	931.949,92	155,32	-331.949,92
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	97.543.407,00	97.543.407,00	21.680.110,79	22,23	101.796.890,01	104,36	-4.253.483,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (b - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	97.543.407,00	97.543.407,00	21.680.110,79	22,23	101.796.890,01	104,36	-4.253.483,01
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	97.543.407,00	97.543.407,00	21.680.110,79	22,23	101.796.890,01	104,36	-4.253.483,01
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f = d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	% ((g + h) / f)	
						No Bimestre (j)	Até o Bimestre (k)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	95.352.407,00	19.407.937,54	114.760.344,54	557.803,82	89.936.453,34	17.372.433,60	88.283.677,67	1.652.775,67	78,37	24.823.861,20
DESPESAS CORRENTES	85.874.436,00	15.488.999,26	101.363.435,26	3.583.661,37	83.884.578,35	16.505.082,44	82.365.707,60	1.518.870,75	82,76	17.478.856,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.172.118,00	13.258.576,59	46.430.694,59	3.122.339,71	41.018.278,60	7.793.389,58	40.708.933,08	309.643,54	88,34	5.412.417,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	-58.000,00	4.000,00	0,00	0,00	-0,01	2.837,38	1.362,62	100,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.642.318,00	2.286.422,67	54.928.740,67	461.321,66	42.862.301,75	8.711.692,87	41.654.437,16	1.207.864,59	78,03	12.066.438,92
DESPESAS DE CAPITAL	8.472.971,00	4.454.393,28	12.927.364,28	-3.025.857,55	6.051.874,99	867.351,16	5.917.970,07	133.904,92	46,81	6.875.469,29
INVESTIMENTOS	7.330.471,00	4.650.917,09	11.981.388,09	-3.030.517,83	5.112.314,71	784.647,79	5.027.734,11	84.580,60	42,67	6.869.073,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.142.500,00	-196.523,81	945.976,19	4.863,28	939.560,28	82.703,37	890.235,96	43.324,32	99,32	8.415,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.005.000,00	-535.455,00	469.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.545,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.191.000,00	277.387,97	2.468.387,97	309.125,20	2.250.013,17	673.209,52	2.228.855,82	21.157,35	91,15	218.374,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.226.573,00	841.814,97	2.068.387,97	-90.874,80	1.850.013,17	273.209,52	1.828.855,82	21.157,35	89,44	218.374,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	964.427,00	-564.427,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	100,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	97.543.407,00	19.685.325,51	117.228.732,51	866.929,02	92.186.466,51	18.045.643,12	90.512.533,49	1.673.933,02	78,64	25.042.266,00

Continua 2/3

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f = (d + e))	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))	
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	%		
						No Bimestre (j)	Até o Bimestre (k)				((g + h) / i)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	97.543.407,00	19.885.325,51	117.228.732,51	866.929,02	92.186.466,51	18.045.643,12	90.512.533,49	1.673.933,02	78,64	25.042.266,00	
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	9.810.423,50	—	—	—	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	97.543.407,00	19.885.325,51	117.228.732,51	866.929,02	92.186.466,51	18.045.643,12	101.796.890,01	78,64	25.042.266,00		

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 1.491.853,16

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

Aquidauana, 07/02/2014

José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito MunicipalAntônio Carlos da Costa Marques
Gerente Municipal de FinançasGilson Sebastião Menezes
Técnico Contabilidade CRC/MS 0104040/O-8

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (a - (b + c))	
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	%		
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				((b + c) / Total (b + c))
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	95.352.407,00	114.760.344,54	557.803,82	89.936.453,34	17.372.433,60	88.283.677,67	1.652.775,67	97,56	78,37	24.823.891,20
Legislativa	3.106.168,00	3.094.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.094.168,00
Ação Legislativa	3.106.168,00	3.094.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.094.168,00
Administração	10.954.108,00	16.285.501,19	1.745.823,72	15.044.346,43	3.761.693,57	14.441.183,67	603.162,76	16,32	92,38	1.241.154,76
Planejamento e Orçamento	719.000,00	1.195.350,00	-85.343,48	509.546,94	76.782,07	509.306,94	240,00	0,55	42,63	685.803,06
Administração Geral	10.140.108,00	15.089.751,19	1.831.167,20	14.534.399,49	3.884.911,50	13.931.476,73	602.922,76	15,77	96,32	555.351,70
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Administração de Receitas	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	8.285.000,00	8.243.000,00	-2.251.194,78	3.662.019,60	725.994,32	3.564.370,41	97.649,19	3,97	44,43	4.580.980,40
Assistência ao Portador de Deficiência	800.000,00	819.000,00	-165.373,47	214.751,14	42.907,90	212.649,54	2.101,60	0,23	26,22	604.248,86
Assistência à Criança e ao Adolescente	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Assistência Comunitária	7.360.000,00	7.299.000,00	-2.085.821,31	3.447.268,46	683.086,42	3.351.720,87	95.547,59	3,74	47,23	3.851.731,54
Previdência Social	4.490.000,00	4.490.000,00	329.595,89	3.545.360,11	992.688,72	3.382.628,84	162.731,27	3,85	78,96	944.639,89
Previdência do Regime Estatutário	4.490.000,00	4.490.000,00	329.595,89	3.545.360,11	992.688,72	3.382.628,84	162.731,27	3,85	78,96	944.639,89
Saúde	36.028.240,00	39.758.240,00	3.152.212,67	34.330.781,28	6.756.559,73	33.666.496,10	664.285,18	37,24	86,35	5.427.458,72
Administração Geral	12.773.805,00	18.498.309,32	167.683,02	15.248.570,70	3.168.858,32	14.968.987,55	279.583,15	16,54	82,43	3.249.738,62
Atenção Básica	2.817.500,00	602.533,05	2.593,81	383.201,51	65.123,40	263.138,73	100.062,78	0,39	60,28	239.331,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.159.274,00	19.816.763,36	3.002.579,78	18.153.408,88	3.411.870,13	17.876.201,88	277.207,00	19,69	91,61	1.683.354,48
Suporte Profilático e Terapêutico	1.087.661,00	588.768,70	-28.014,29	434.035,85	71.506,97	434.035,85	0,00	0,47	73,72	154.732,85
Vigilância Sanitária	388.000,00	249.865,57	7.370,35	131.564,34	39.200,91	124.132,09	7.432,25	0,14	52,65	118.301,23
Assistência aos Povos Indígenas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Educação	19.901.934,00	29.256.436,87	-454.982,66	24.790.756,38	3.523.281,17	24.770.380,58	20.375,80	26,89	84,74	4.465.680,49
Administração Geral	760.000,00	1.131.557,20	-196.415,57	823.291,64	272.046,92	820.671,64	2.620,00	0,89	72,76	308.265,56
Alimentação e Nutrição	300.000,00	559.724,31	-135.965,41	436.395,13	118.859,25	436.395,13	0,00	0,47	77,97	123.329,18
Ensino Fundamental	14.208.000,00	22.694.774,50	79.056,56	19.298.812,44	2.686.509,16	19.283.703,57	15.108,87	20,93	85,04	3.395.962,06
Educação Infantil	4.515.934,00	4.800.897,92	-174.249,97	4.178.613,12	444.460,50	4.175.966,19	2.646,93	4,53	87,04	622.284,80
Educação de Jovens e Adultos	118.000,00	69.482,94	-27.408,27	53.644,05	21.415,34	53.644,05	0,00	0,06	77,20	15.838,89

Continua 1/4

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (a - (b + c))	
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))		% ((b + c)/a)
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.352.407,00	114.760.344,54	557.803,82	89.936.453,34	17.372.433,60	88.283.677,67	1.652.775,67	97,56	78,37	24.823.891,20
Direitos da Cidadania	100.000,00	1.827.431,95	-1.149.179,85	1.035.016,33	288.843,61	1.035.016,33	0,00	1,12	56,84	792.415,62
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	1.827.431,95	-1.149.179,85	1.035.016,33	288.843,61	1.035.016,33	0,00	1,12	56,84	792.415,62
Urbanismo	2.729.493,00	4.029.367,45	111.349,48	3.838.163,04	533.781,73	3.799.666,70	38.496,34	4,16	95,25	191.204,41
Serviços Urbanos	2.729.493,00	4.029.367,45	111.349,48	3.838.163,04	533.781,73	3.799.666,70	38.496,34	4,16	95,25	191.204,41
Habitação	1.225.000,00	1.280.193,15	-326.217,16	335.033,45	87.840,30	335.033,45	0,00	0,36	26,17	945.159,70
Habitação Urbana	1.225.000,00	1.280.193,15	-326.217,16	335.033,45	87.840,30	335.033,45	0,00	0,36	26,17	945.159,70
Saneamento	1.652.730,00	1.311.609,99	-502.420,89	486.596,94	159.395,77	486.596,94	0,00	0,53	37,10	825.013,05
Saneamento Básico Urbano	1.652.730,00	1.311.609,99	-502.420,89	486.596,94	159.395,77	486.596,94	0,00	0,53	37,10	825.013,05
Gestão Ambiental	300.000,00	68.490,00	0,00	9.096,70	0,00	9.096,70	0,00	0,01	13,28	59.393,30
Controle Ambiental	300.000,00	68.490,00	0,00	9.096,70	0,00	9.096,70	0,00	0,01	13,28	59.393,30
Agricultura	896.108,00	745.346,78	-157.044,00	424.008,18	75.938,32	423.550,41	458,77	0,46	56,89	321.337,60
Extensão Rural	896.108,00	745.346,78	-157.044,00	424.008,18	75.938,32	423.550,41	458,77	0,46	56,89	321.337,60
Comércio e Serviços	855.000,00	855.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855.000,00
Turismo	855.000,00	855.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855.000,00
Energia	1.970.000,00	1.970.000,00	113.175,42	1.271.163,95	299.738,00	1.271.163,95	0,00	1,38	64,53	698.836,05
Energia Elétrica	1.970.000,00	1.970.000,00	113.175,42	1.271.163,95	299.738,00	1.271.163,95	0,00	1,38	64,53	698.836,05
Transporte	903.671,00	348.582,97	-57.974,30	220.549,67	83.975,00	205.620,25	14.929,42	0,24	63,27	128.033,30
Infra-Estrutura Urbana	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	878.671,00	348.582,97	-57.974,30	220.549,67	83.975,00	205.620,25	14.929,42	0,24	63,27	128.033,30
Desporto e Lazer	249.500,00	249.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.500,00
Desporto Comunitário	249.500,00	249.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.500,00
Encargos Especiais	1.200.000,00	947.476,19	4.860,28	943.560,28	82.703,36	892.873,34	50.686,94	1,02	99,59	3.915,91
Serviço da Dívida Interna	1.200.000,00	947.476,19	4.860,28	943.560,28	82.703,36	892.873,34	50.686,94	1,02	99,59	3.915,91
Reserva de Contingência 1	505.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	505.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.191.000,00	2.468.387,97	309.125,20	2.250.013,17	673.209,52	2.228.855,82	21.157,35	2,44	91,15	218.374,80
Legislativa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação Legislativa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Continua 2/4

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (a - (b + c))	
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))		% ((b + c)/a)
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.191.000,00	2.468.387,97	309.125,20	2.250.013,17	673.209,52	2.228.855,82	21.157,35	2,44	91,15	218.374,80
Administração	1.447.427,00	883.000,00	400.000,00	883.000,00	540.742,65	871.958,89	11.043,11	0,95	100,00	0,00
Planejamento e Orçamento	31.000,00	31.000,00	0,00	31.000,00	7.314,50	26.301,06	4.698,94	0,03	100,00	0,00
Administração Geral	1.416.427,00	852.000,00	400.000,00	852.000,00	533.428,15	845.655,83	6.344,17	0,92	100,00	0,00
Assistência Social	10.000,00	52.000,00	0,00	52.000,00	15.916,04	45.004,72	6.995,28	0,06	100,00	0,00
Assistência Comunitária	10.000,00	52.000,00	0,00	52.000,00	15.916,04	45.004,72	6.995,28	0,06	100,00	0,00
Previdência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Previdência do Regime Estatutário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saúde	2.000,00	452.000,00	-28.871,73	421.128,27	116.550,83	421.128,27	0,00	0,46	93,17	30.871,73
Administração Geral	2.000,00	452.000,00	-28.871,73	421.128,27	116.550,83	421.128,27	0,00	0,46	93,17	30.871,73
Educação	519.066,00	898.890,97	-62.003,07	806.877,90	0,00	806.809,03	68,87	0,88	92,86	62.003,07
Ensino Fundamental	382.066,00	731.880,97	-57.634,76	674.246,21	0,00	674.177,34	68,87	0,73	92,13	57.634,76
Educação Infantil	137.000,00	137.000,00	-4.368,31	132.631,69	0,00	132.631,69	0,00	0,14	96,81	4.368,31
Urbanismo	85.507,00	85.507,00	0,00	85.507,00	0,00	83.523,49	1.983,51	0,09	100,00	0,00
Serviços Urbanos	85.507,00	85.507,00	0,00	85.507,00	0,00	83.523,49	1.983,51	0,09	100,00	0,00
Agricultura	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	433,42	1.066,58	0,00	100,00	0,00
Extensão Rural	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	433,42	1.066,58	0,00	100,00	0,00
Comércio e Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Turismo	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

Continua 3/4

Município de Aquidauana - MS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 4/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (b - (b + c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% (b + c) / Total (b + c)	% ((b + c)/a)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.191.000,00	2.488.387,97	309.125,20	2.250.013,17	673.209,52	2.228.855,82	21.157,35	2,44	91,15	218.374,80
Desporto e Lazer	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Desporto Comunitário	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL (III) = (I + II)	97.543.407,00	117.228.732,51	866.929,02	92.185.466,51	18.045.643,12	90.512.533,49	1.673.933,02	100,00	78,64	25.042.266,00

FONTE:

Aquidauana, 07/02/2014

José Henrique Gonçalves Trindade Antônio Carlos da Costa Marques Gilson Sebastião Menezes
 Prefeito Municipal Gerente Municipal de Finanças Técnico Contabilidade CRC/MS 011

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de Aquidauana - MS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2013	
	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Sep/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013		TOTAL (12 MESES)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.883.028,91	8.700.500,69	7.382.729,34	9.679.884,67	8.822.161,67	7.939.840,58	7.174.046,62	8.217.095,19	8.655.552,25	10.112.112,92	8.397.487,26	14.395.955,44	107.310.059,86	101.519.347,00
RECEITA TRIBUTÁRIA:	412.884,66	170.232,54	455.117,13	354.578,76	825.945,65	861.589,20	321.278,14	829.460,69	418.429,61	325.012,93	492.030,53	1.294.215,76	6.559.632,59	6.554.000,00
I.P.T.U.	104.536,41	26.153,16	3.577,24	279,62	14.243,57	437.262,86	19.579,07	123.539,06	98.440,28	33.042,03	33.036,92	41.245,51	934.034,43	965.000,00
I.R.R.F.	0,00	0,00	1.107,17	29.969,97	36.760,37	51.362,93	43.716,57	21.150,35	0,00	21.936,07	28.005,14	672.616,44	906.034,01	830.000,00
I.S.S.	196.337,23	23.709,59	322.900,29	159.648,46	160.598,77	166.437,54	172.245,41	252.365,51	200.585,93	203.825,29	296.862,72	283.477,64	2.438.894,38	2.430.000,00
I.T.B.I.	17.775,94	15.265,50	82.327,40	119.246,73	546.403,37	144.502,31	40.087,14	141.518,25	36.128,29	20.673,80	90.536,92	244.805,45	1.499.291,10	1.085.000,00
Outras Receitas Tributárias	33.905,07	105.124,29	45.205,03	45.435,98	67.039,57	62.023,56	45.645,95	90.896,52	83.275,31	45.965,74	43.630,93	52.170,72	780.319,67	1.204.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	88.811,96	102.849,74	180.759,80	753.523,75	467.658,83	-93.763,51	218.079,33	697.927,29	405.101,72	746.435,22	233.549,58	496.521,08	4.257.453,79	4.662.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	96.978,29	29.281,85	46.437,04	240.781,82	16.480,84	19.246,26	97.389,10	381.377,01	93.018,19	161.585,84	57.254,86	269.235,68	1.498.046,78	1.540.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	3.881,00	3.013,50	615,16	0,00	0,00	0,00	0,00	2.940,00	0,00	0,00	10.449,86	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.261.772,27	8.350.456,52	6.632.144,80	8.319.180,01	7.481.603,13	6.935.338,97	6.519.991,59	6.428.536,35	7.523.030,56	8.838.609,84	7.490.064,98	11.119.619,71	92.900.348,73	87.435.347,00
Cota-Parte do FPM:	1.809.032,59	2.433.859,86	1.401.722,53	1.504.016,68	2.161.067,53	1.802.962,56	1.283.939,44	1.678.730,33	1.836.385,33	1.389.390,95	1.932.614,69	2.915.576,39	22.149.298,78	20.455.000,00
Cota-Parte do ICMS:	1.551.909,07	1.599.251,93	1.447.472,67	1.569.526,27	1.536.598,73	1.594.684,73	1.692.824,65	1.702.473,26	1.673.427,20	1.696.018,13	1.933.703,45	19.772.967,08	17.729.500,00	
Cota-Parte do IPVA:	0,00	546.569,66	282.320,33	130.234,33	62.628,16	55.103,70	45.969,23	34.213,75	22.952,41	22.999,52	25.152,87	13.234,82	1.270.677,58	1.546.100,00
Cota-Parte do ITR:	346.939,39	13.480,31	79.723,93	26.924,89	43.041,23	30.548,39	17.698,00	30.949,24	168.548,01	1.517.331,85	591.178,27	483.909,51	3.349.221,99	710.000,00
Outras Transferências Correntes	2.376.076,98	2.032.002,19	2.342.501,88	3.703.249,31	2.337.072,21	2.162.960,24	2.177.446,27	1.658.195,58	2.399.817,04	2.831.776,74	1.848.772,50	4.186.968,83	30.046.842,75	32.532.647,00
Transferências da LC 61/1996	2.301,74	0,00	0,00	38.749,28	0,00	0,00	36.907,68	0,00	0,00	53.870,44	0,00	29.982,90	162.411,04	144.100,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	25.231,31	6.307,83	0,00	12.615,66	6.307,83	6.307,83	6.307,83	6.307,83	6.307,83	75.693,36	48.000,00
Transferências do FUNDEB	1.174.912,49	1.725.293,57	1.079.703,46	1.322.269,94	1.304.897,47	1.289.079,35	1.293.020,56	1.317.663,39	1.322.942,95	1.343.505,51	1.390.020,79	1.549.936,98	16.073.235,56	14.450.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.911,74	47.660,95	64.390,17	8.806,83	30.777,96	187.429,46	17.312,46	79.785,76	223.042,17	40.469,09	94.525,31	1.266.993,21	2.084.103,31	1.328.000,00
DEDUÇÕES (II)	742.966,25	818.522,96	738.706,00	1.289.352,16	781.796,04	719.411,72	751.610,51	1.192.359,72	983.503,20	1.548.593,29	1.351.750,24	1.290.085,95	11.906.361,87	10.805.940,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	490,10	9.309,60	96.718,16	864.416,40	13.967,42	22.751,30	151.257,91	419.167,64	295.441,60	729.301,80	206.526,53	406.631,50	3.015.880,56	2.802.000,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	741.576,15	809.318,36	641.987,84	824.935,76	767.828,62	696.659,82	610.352,60	689.692,08	668.060,43	917.291,49	845.223,71	883.454,45	8.890.481,31	8.113.940,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	7.140.062,66	7.881.977,73	6.644.023,34	8.390.532,51	8.040.365,53	7.190.428,86	6.412.436,11	7.114.235,38	7.702.049,05	8.465.519,63	7.015.737,02	13.105.869,49	95.403.697,99	90.713.407,00

FONTE:

Aquidauana, 07/02/2014

José Henrique Gonçalves Trindade Antônio Carlos da Costa Marques Gilson Sebastião Menezes
 Prefeito Municipal Gerente Municipal de Finanças Técnico Contabilidade CRC/MS 0104040/8

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.897.000,00	3.897.000,00	805.715,71	3.942.532,08	4.310.449,58	
RECEITAS CORRENTES	3.896.000,00	3.896.000,00	805.715,71	3.942.532,08	4.310.449,58	
Receita de Contribuições dos Segurados	2.692.000,00	2.692.000,00	613.158,03	3.015.880,56	1.621.202,21	
Pessoal Civil	2.692.000,00	2.692.000,00	613.158,03	3.015.880,56	1.621.202,21	
Ativo	2.687.000,00	2.687.000,00	613.158,03	3.015.880,56	1.620.930,08	
Inativo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	272,13	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	1.194.000,00	1.194.000,00	192.557,68	926.651,52	2.578.674,73	
Recetas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	746,20	1.575,92	1.443,33	
Recetas de Valores Mobiliários	1.189.000,00	1.189.000,00	191.811,48	925.075,60	2.577.231,40	
Outras Recetas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	110.572,64	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	110.572,64	
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	603.000,00	603.000,00	406.384,25	931.949,92	1.272.108,02	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	4.500.000,00	4.500.000,00	1.212.099,96	4.874.482,00	5.582.657,60	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			Em 2013		Em 2012	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.990.455,00	4.020.455,00	992.688,72	3.382.628,84	162.731,27	0,00
ADMINISTRAÇÃO	75.455,00	10.157,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	75.455,00	10.157,77	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.915.000,00	4.010.297,23	992.688,72	3.382.628,84	162.731,27	0,00
Pessoal Civil	3.080.000,00	3.400.218,25	861.474,86	2.884.252,16	79.859,39	0,00
Aposentadorias	2.255.000,00	2.414.181,84	655.093,92	2.209.341,24	3.734,21	0,00
Pensões	825.000,00	986.036,41	206.380,94	674.910,92	76.125,18	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			Em 2013		Em 2012	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	835.000,00	610.078,98	131.213,86	498.376,68	82.871,89	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	835.000,00	610.078,98	131.213,86	498.376,68	82.871,89	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	4.000.455,00	4.030.455,00	992.688,72	3.382.628,84	162.731,27	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (X) = (VI - X)	499.545,00	469.545,00	219.411,24	1.329.121,89	5.575.770,23	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	489.545,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	NOVEMBRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2013	2012
Bancos Conta Movimento	3.363.834,75	3.432.301,11	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	603.000,00	603.000,00	406.384,25	931.949,92	1.272.108,02
RECEITAS CORRENTES (VIII)	603.000,00	603.000,00	406.384,25	931.949,92	1.272.108,02
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de Aquidauana - MS

Continuação 3/3

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	50.000,00	50.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	550.000,00	550.000,00	6.394,25	531.949,92	821.626,06
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	450.481,96
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	603.000,00	603.000,00	406.384,25	931.949,92	1.272.106,02

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
			Em 2013			Em 2012		
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2012					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Aquidauana, 07/02/2014

José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito Municipal

Antônio Carlos da Costa Marques
Gerente Municipal de Finanças

Gilson Sebastião Menezes
Técnico Contabilidade CRC/MS-0104040/O-8

**Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (A)	Em 31 Out 2013 (B)	Em 31 Dez 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.537.206,63	1.732.306,63	-4.483.631,91
DEDUÇÕES (II)	6.946.736,16	11.426.374,62	13.691.228,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.309.041,20	18.925.537,26	20.994.902,35
Demais Haveres Financeiros	0,00	1.369.065,87	1.727.764,64
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	7.362.305,04	8.868.228,51	9.031.438,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-4.409.529,53	-9.694.067,99	-9.207.596,33
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-4.409.529,53	-9.694.067,99	-9.207.596,33

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Dez 2013 (C - A)
VALOR	486.471,66	-4.798.066,80

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	464.272,70

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (A)	Em 31 Out 2013 (B)	Em 31 Dez 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	4.258.358,98	3.495.187,40	3.392.965,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.295.158,82	3.507.635,98	3.432.301,11
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	36.799,84	12.448,58	39.335,37
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-4.258.358,98	-3.495.187,40	-3.392.965,74
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-4.258.358,98	-3.495.187,40	-3.392.965,74

FONTE:

Aquidauana, 07/02/2014

José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito Municipal

Antônio Carlos da Costa Marques
Gerente Municipal de Finanças

Gilson Sebastião Menezes
Técnico Contabilidade CRC/MS-0104040/O-8

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	92.473.407,00	21.126.034,45	97.855.034,61	86.553.343,17
Receta Tributária	6.554.000,00	1.786.308,29	6.559.632,59	5.915.463,90
I.P.T.U.	965.000,00	74.282,33	934.934,43	794.505,80
I.S.S.	2.450.000,00	580.340,36	2.438.994,38	2.485.583,13
I.T.B.I.	1.085.000,00	335.362,37	1.499.291,10	1.022.175,46
I.R.R.F.	850.000,00	700.521,58	906.094,01	592.442,73
Outras Recetas Tributárias	1.204.000,00	95.801,65	780.318,67	1.020.756,78
Receta de Contribuição	5.262.000,00	1.096.454,91	5.189.403,71	4.183.991,12
Recetas Previdenciárias	3.292.000,00	1.019.542,28	3.947.830,48	2.893.310,23
Outras Contribuições	1.970.000,00	76.912,63	1.241.573,23	1.290.680,89
Receta Patrimonial Líquida	6.000,00	746,20	1.575,92	1.443,33
Receta Patrimonial	1.540.000,00	315.490,54	1.498.046,78	3.153.383,49
(-) Aplicações Financeiras	1.534.000,00	314.744,34	1.496.470,86	3.151.940,16
Transferências Correntes	79.321.407,00	16.881.006,53	84.009.867,42	75.341.847,43
F.P.M.	16.386.600,00	4.062.997,56	17.993.287,16	16.545.498,53
I.C.M.S.	14.183.600,00	2.903.777,31	15.818.373,94	14.393.458,39
Convênios	9.549.710,00	71.268,75	1.220.306,38	1.215.817,02
Outras Transferências Correntes	39.201.497,00	9.842.962,91	48.977.899,94	43.187.073,49
Demais Recetas Correntes	1.330.000,00	1.361.518,52	2.094.554,97	1.110.597,39
Divida Ativa	1.000.000,00	166.992,80	444.837,01	295.883,99
Diversas Recetas Correntes	330.000,00	1.194.525,72	1.649.717,96	814.713,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.536.000,00	239.332,00	2.445.384,54	3.043.246,53
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.530.000,00	239.332,00	2.445.384,54	3.043.246,53
Convênios	3.530.000,00	239.332,00	2.445.384,54	3.043.246,53
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.530.000,00	239.332,00	2.445.384,54	3.043.246,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	96.003.407,00	21.365.366,45	100.300.419,15	89.596.589,70

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2013		EM 2012		
		No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	103.831.823,23	17.178.291,96	84.594.563,42	1.540.028,10	82.799.753,66	207.593,51
Pessoal e Encargos Sociais	48.499.082,56	8.066.599,10	42.537.488,88	330.800,89	40.294.566,57	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.000,00	-0,01	2.637,38	1.362,62	11.813,95	0,00
Outras Despesas Correntes	55.328.740,67	9.111.692,87	42.054.437,16	1.207.864,59	42.493.373,14	207.593,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	103.827.823,23	17.178.291,97	84.591.926,04	1.538.665,48	82.787.939,71	207.593,51
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	12.927.364,28	867.351,16	5.917.970,07	133.904,92	4.289.709,91	206.599,99
Investimentos	11.981.388,09	784.647,79	5.027.734,11	84.580,60	3.205.067,52	206.599,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	945.976,19	82.703,37	890.235,96	49.324,32	1.084.642,39	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	11.981.388,09	784.647,79	5.027.734,11	84.580,60	3.205.067,52	206.599,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	469.545,00	-	-	-	-	-

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
		EM 2013		EM 2012	
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	469.545,00	-	-	-	-
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	116.278.756,32	17.962.939,76	89.619.660,15	1.623.246,08	85.993.007,23
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-20.275.349,32	3.402.426,69	9.057.512,92	3.189.388,97	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
Superávit Financeiro	-	-	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					55.917,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Aquidauana, 07/02/2014

José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito Municipal

Antônio Carlos da Costa Marques
Gerente Municipal de Finanças

Glison Sebastião Menezes
Técnico Contabilidade CRC/MS-010404/O-8

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.774.969,84	5.364.769,15	2.240.256,20	890.853,44	4.008.619,35	9.730,04	414.193,50	214.726,93	214.726,93	124.664,12	84.532,49
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.352.651,80	4.232.108,97	1.531.377,49	755.028,09	3.296.355,19	0,00	132.963,22	22.915,90	22.915,90	104.384,95	5.562,37
GERENCA MUN DE DESENV AGRARIO E MEIO AV	0,00	99.110,26	27.296,50	4.731,07	67.092,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERENCA MUN DESENV SOCIAL E ECONOMIA S	21.480,21	0,00	0,00	0,04	21.480,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERENCA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	244.735,42	347.658,02	62.282,34	312.924,76	217.195,34	0,00	26.604,90	21.690,90	21.690,90	4.914,00	0,00
GERENCA MUNICIPAL DE COMERCIO E INDUSTRI	0,00	1.613,38	0,00	1.107,38	506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERENCA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	502.351,36	2.244.888,72	957.022,11	1.056.557,57	1.694.593,40	0,00	69.561,23	0,00	0,00	69.561,23	0,00
GERENCA MUNICIPAL DE FINANÇAS	102.304,21	250.283,79	39.816,46	93.913,03	218.868,91	0,00	4.383,81	0,00	0,00	4.383,81	0,00
GERENCA MUNICIPAL DE GOVERNO	230.464,91	293.345,54	117.125,89	120.582,26	286.102,30	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
GERENCA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS UF	212.533,59	672.035,27	234.828,49	73.856,30	775.884,07	0,00	22.525,91	0,00	0,00	22.525,91	0,00
GERENCA MUNICIPAL DE PLAN HABITAÇÃO E UF	22.769,44	0,00	0,00	22.769,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERENCA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URB	0,00	88.973,86	62.531,57	13.756,32	12.685,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERENCA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AM	16.013,66	0,00	0,00	2.206,48	13.807,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MU	0,00	34.200,13	30.504,13	3.531,44	164,56	0,00	6.787,37	1.225,00	1.225,00	0,00	5.562,37
FUNDEB	83.989,18	0,00	0,00	83.989,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERENCA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	83.989,18	0,00	0,00	83.989,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA	18.805,14	295.551,25	86.132,28	28.470,77	199.753,34	9.530,04	610,70	0,00	0,00	10.140,74	0,00
GERENCA MUNIC. DESENVOLV E ECONOMIA SOL	18.805,14	295.551,25	86.132,28	28.470,77	199.753,34	9.530,04	610,70	0,00	0,00	10.140,74	0,00
FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUAN	0,00	6.351,27	0,00	0,00	6.351,27	0,00	10.138,43	0,00	0,00	10.138,43	0,00
GERENCA MUNIC. DESENVOLV E ECONOMIA SOL	0,00	6.351,27	0,00	0,00	6.351,27	0,00	10.138,43	0,00	0,00	10.138,43	0,00
FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC DE AQUIDAI	7.471,80	0,00	0,00	7.471,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERENCA MUNIC. DESENVOLV E ECONOMIA SOL	7.471,80	0,00	0,00	7.471,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA	246.515,46	830.757,66	622.746,43	15.893,60	438.633,09	0,00	270.581,15	191.811,03	191.811,03	0,00	78.770,12
GERENCA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTC	246.515,46	830.757,66	622.746,43	15.893,60	438.633,09	0,00	270.581,15	191.811,03	191.811,03	0,00	78.770,12
LEGISLATIVO	65.526,46	0,00	0,00	0,00	65.526,46	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
CÂMARA MUNICIPAL	65.526,46	0,00	0,00	0,00	65.526,46	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	46.057,96	213.317,93	150.570,61	107.879,94	925,34	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	35.954,96	211.094,40	150.570,61	95.553,41	925,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERENCA MUN DE DESENV AGRARIO E MEIO AV	0,00	34.007,96	34.007,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERENCA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	179,58	54.691,74	1.710,01	52.381,79	779,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERENCA MUNICIPAL DE COMERCIO E INDUSTRI	0,00	4.665,76	4.665,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERENCA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	28.710,43	7.680,70	7.676,22	28.714,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERENCA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.599,71	4.383,77	1.778,43	5.205,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERENCA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	38.252,79	38.106,97	0,00	145,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERENCA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS UF	1,00	56.997,42	56.695,13	303,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERENCA MUNICIPAL DE PLAN HABITAÇÃO E URB	4.464,24	0,00	4.464,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERENCA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URB	0,00	10.414,26	1.465,89	8.948,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA	10.103,00	2.223,53	3,00	12.326,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERENCA MUNIC. DESENVOLV E ECONOMIA SOL	10.103,00	2.223,53	0,00	12.326,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	46.057,96	213.317,93	150.570,61	107.879,94	925,34	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO											
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA	10.103,00	2.223,53	0,00	12.326,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERENCIA MUNIC. DESENVOLV E ECONOMIA SOL.	10.103,00	2.223,53	0,00	12.326,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (II + III):	1.821.017,80	5.578.087,08	2.390.826,81	998.733,38	4.009.544,69	9.730,04	414.193,50	214.726,93	214.726,93	124.664,12	84.532,49

FONTE:

Aquidauana, 07/02/2014

José Henrique Gonçalves Trindade - Antônio Carlos da Costa Marques - Gilson Sebastião Meneses
Prefeito Municipal - Gerente Municipal de Finanças - Técnico Contabilidade CRCMS-01/04

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 12)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (capítulo art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	6.435.000,00	6.435.000,00	1.850.914,94	6.218.952,32	96,64
1.1- Receita Resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.033.000,00	2.033.000,00	188.994,78	1.268.469,59	63,39
1.1.1- IPTU	985.000,00	985.000,00	14.282,33	384.934,43	38,98
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	120.000,00	120.000,00	1.652,66	4.614,94	3,85
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	949.000,00	949.000,00	173.059,79	348.920,22	36,81
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do imposto sobre Transmissão entre Vivos - ITB	1.086.000,00	1.086.000,00	335.362,31	1.489.337,60	134,06
1.2.1- ITB	1.086.000,00	1.086.000,00	335.362,31	1.489.337,60	134,18
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITB	-	-	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITB	-	-	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITB	-	-	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITB	-	-	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.486.000,00	2.486.000,00	629.936,21	2.529.051,12	102,40
1.3.1- ISS	2.486.000,00	2.486.000,00	580.340,36	2.438.994,38	98,55
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	14.000,00	14.000,00	3.276,14	22.862,71	163,31
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	42.319,71	63.223,03	3.161,16
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	850.000,00	850.000,00	700.521,58	906.094,01	106,60
1.4.1- IRRF	850.000,00	850.000,00	700.521,58	906.094,01	106,60
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do imposto Territorial Rural - ITR (CF art. 153, §4º, inciso II)	-	-	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	-	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.832.700,00	40.832.700,00	8.893.989,58	46.180.270,42	115,13
2.1- Cota-Parte FPM	20.455.000,00	20.455.000,00	4.848.190,94	22.149.298,78	108,28
2.1.1- Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	20.455.000,00	20.455.000,00	4.848.190,94	22.149.298,78	108,28
2.2- Cota-Parte ICMS	17.729.500,00	17.729.500,00	3.629.721,58	19.772.987,08	111,53
2.3- ICM-Desoneração - L.C. nº 91/1996	48.000,00	48.000,00	12.615,66	75.833,65	157,70
2.4- Cota-Parte IR-Exportação	144.100,00	144.100,00	29.982,90	162.411,04	112,71
2.5- Cota-Parte ITR	750.000,00	750.000,00	1.075.056,78	3.349.221,99	471,72
2.6- Cota-Parte PVA	1.546.100,00	1.546.100,00	34.387,69	1.270.677,58	82,19
2.7- Cota-Parte CP-Cruz	-	-	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (1 + 2)	47.067.700,00	47.067.700,00	11.484.830,53	52.999.252,74	112,60
RECEITAS DO CENAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	471.000,00	138.728,71	823.094,56	174,75
5.1- Transferências do Salário-Educação	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PROE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	315.000,00	315.000,00	104.076,00	520.380,00	165,20
5.4- Transferências Diretas - PNAE	155.000,00	155.000,00	34.650,71	165.028,30	106,60
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00	146.786,26	14.678,63
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	200.000,00	200.000,00	71.268,75	142.537,50	71,27
6.1- Transferências de Convênio	200.000,00	200.000,00	71.268,75	142.537,50	71,27
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.177.000,00	2.567.000,00	452.458,85	3.938.973,43	152,83
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.322.000,00	2.322.000,00	652.458,31	4.874.805,49	150,82
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB					
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.113.940,00	5.113.940,00	1.128.678,18	4.890.481,31	100,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4.059.400,00	4.059.400,00	785.193,42	4.196.011,62	102,15
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.545.900,00	3.545.900,00	625.944,21	3.354.593,14	111,53
10.3- ICM-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.600,00	9.600,00	2.523,12	1.511.351,74	157,70
10.4- Cota-Parte IR-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	28.820,00	28.820,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Amortizados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	142.000,00	142.000,00	215.017,35	689.673,54	471,80
10.6- Cota-Parte PVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	319.220,00	319.220,00	0,00	95.084,27	29,78
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.450.000,00	14.450.000,00	2.939.957,77	16.073.235,56	111,23
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	14.450.000,00	14.450.000,00	2.939.957,77	16.073.235,56	111,23
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita da Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.336.600,00	6.336.600,00	1.211.279,61	7.182.754,25	113,36
ADICIONADO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

Continua 1/3

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (B)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LÍQUIDAS		INSCRITA SEM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)	%
			No Bimestre	Até o Bimestre (B)		
13- PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO	3.890.000,00	11.640.263,05	3.284.422,98	10.620.736,81	0,00	91,17
13.1- Com Educação Infantil	2.940.934,00	3.267.852,34	3.380.325,48	2.932.744,62	0,00	87,08
13.2- Com Ensino Fundamental	9.907.066,00	8.291.410,71	4.103.357,35	7.687.992,05	0,00	92,83
14- OUTRAS DESPESAS	5.890.000,00	5.793.171,99	330.036,11	5.222.296,99	0,00	90,16
14.1- Com Educação Infantil	1.084.000,00	1.012.000,00	48.889,13	918.507,08	0,00	90,76
14.2- Com Ensino Fundamental	4.806.000,00	4.781.171,99	281.146,98	4.303.789,91	0,00	90,02
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.780.000,00	17.433.435,04	3.614.459,09	15.843.033,80		90,85
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						---
16.1- FUNDEB 60%						---
16.2- FUNDEB 40%						---
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00
17.1- FUNDEB 60%						0,00
17.2- FUNDEB 40%						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						15.843.033,80
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						66,08
19.2- Mínimo de 40% em Despesa com MDE que não Remuneração do Magistério ² (14 - (16.2 + 17.2)) / (10) x 100) %						32,46
19.3- Mínimo de 5% não Aplicado no Exercício (10) - (19.1 * 19.2) %						1,43
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COMO SALDO DO 1º SEM 2012 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012*						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						VALOR
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS			%
			No Bimestre	Até o Bimestre (B)	(C)/(B)x100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (29% de 3P)	11.786.925,00	11.786.925,00	2.871.200,75	13.249.919,19		112,86
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (B)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LÍQUIDAS		INSCRITA SEM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)	%
			No Bimestre	Até o Bimestre (B)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.026.934,00	4.379.852,34	3.863.246,81	3.851.251,70	0,00	87,93
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	4.026.934,00	4.379.852,34	3.863.246,81	3.851.251,70	0,00	87,93
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.026.934,00	4.379.852,34	3.863.246,81	3.851.251,70	0,00	87,93
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	15.073.066,00	22.625.705,66	2.980.262,65	19.517.497,72	20.444,67	86,25
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.473.066,00	13.062.952,70	751.534,36	11.991.751,60	0,00	91,60
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.600.000,00	9.562.752,96	2.228.728,29	7.525.746,12	20.444,67	78,91
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	19.042.000,00	27.005.558,00	3.267.177,21	23.381.194,00		86,61
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB + (12)						7.182.794,25
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						---
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE + (30)						---
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						---
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
35- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						---
36- CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO + (46.1)						1.943.27,2
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						7.227.031,45
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 + 24) - (37)						16.102.162,64
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDEs (29) / (3) x 100) %						30,38
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						VALOR
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (B)	DESPESAS EXECUTADAS			%
			LÍQUIDAS		INSCRITA SEM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)	%
			No Bimestre	Até o Bimestre (B)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS E FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.371.000,00	3.105.891,74	180.035,96	2.184.372,00	0,00	70,66

Continuação 2/3

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/3

44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.371.000,00	3.105.691,74	150.035,86	2.194.372,09	70,66
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	20.473.000,00	30.111.243,74	3.517.213,07	25.953.986,16	84,96
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2013 (1)	
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00		104.327,20	
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00		67.793,93	
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00		36.533,27	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDES (1)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012				9.955,10	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				16.073.225,56	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				15.415.176,68	0,00
49.1 - Pagamento do Exercício				15.415.176,68	0,00
49.2 - Restos a Pagar				0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				0,00	0,00
51 - (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				667.613,99	0,00

Aquidauana - 10/02/2014

José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito MunicipalAntônio Carlos da Costa Marques
Chefe Municipal de FinançasGilson Sebastião Mendes
Técnicos Contábeis da CRC/MS-0104010-8

FONTE

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

* Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º bimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

* Caput do art. 212 da CF/1988.

* Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 7º, V.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso I da Lei 4.320/64.

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.435.000,00	6.435.000,00	6.218.982,32	96,64
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	965.000,00	965.000,00	934.934,43	96,88
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.085.000,00	1.085.000,00	1.499.291,10	138,18
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.450.000,00	2.450.000,00	2.438.994,38	99,55
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	850.000,00	850.000,00	906.094,01	106,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	135.000,00	135.000,00	27.525,15	20,39
Dívida Ativa dos Impostos	950.000,00	950.000,00	412.143,25	43,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.632.700,00	40.632.700,00	46.780.270,42	115,13
Cota-Parte FPM	20.455.000,00	20.455.000,00	22.149.298,78	108,28
Cota-Parte ITR	710.000,00	710.000,00	3.349.221,99	471,72
Cota-Parte IPVA	1.546.100,00	1.546.100,00	1.270.677,58	82,19
Cota-Parte ICMS	17.729.500,00	17.729.500,00	19.772.967,08	111,53
Cota-Parte IPI-Exportação	144.100,00	144.100,00	162.411,04	112,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	48.000,00	48.000,00	75.693,95	157,70
Desoneração ICMS (LC 87/96)	48.000,00	48.000,00	75.693,95	157,70
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	47.067.700,00	47.067.700,00	52.999.252,74	112,60
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	20.153.347,00	20.153.347,00	23.509.887,24	116,66
Provenientes da União	20.153.347,00	20.153.347,00	21.662.238,64	107,49
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	1.847.648,60	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.050.000,00	3.050.000,00	1.135.592,62	37,27
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	50.000,00	50.000,00	363.469,35	726,94
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	23.253.347,00	23.253.347,00	25.009.949,21	107,55

Continua 1/5

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Continuação 2/5

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	35.408.921,00	38.960.107,41	33.188.023,69	583.485,18	86,68
Pessoal e Encargos Sociais	7.977.250,00	12.406.591,81	11.899.136,41	215.286,52	97,65
Outras Despesas Correntes	27.431.671,00	26.553.515,60	21.288.887,28	368.198,66	81,56
DESPESAS DE CAPITAL	621.319,00	1.250.132,59	899.600,68	80.800,00	78,42
Investimentos	621.319,00	1.250.132,59	899.600,68	80.800,00	78,42

Continua 2/5

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Continuação 3/5

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% (f+g)/e
DESPESAS DE CAPITAL	621.319,00	1.250.132,59	899.600,68	80.800,00	78,42
Investimentos	621.319,00	1.250.132,59	899.600,68	80.800,00	78,42
TOTAL (IV)	35.030.240,00	40.210.240,00	34.087.624,37	664.285,18	86,43
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até Bimestre (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	% (h+i)/(IV+f+g)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	28.530.347,00	25.790.347,00	21.173.834,92	581.011,73	62,60
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	25.480.347,00	22.840.347,00	20.699.509,70	570.790,03	61,21
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	3.050.000,00	2.950.000,00	474.325,22	10.221,70	1,39
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ⁶	-	-	-	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ⁷	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ⁸	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	28.530.347,00	25.790.347,00	21.173.834,92	581.011,73	62,60
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV+f+g) - V(h+i)	7.499.893,00	14.419.893,00		12.997.062,90	23,83
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
(VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴					24,52
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]					5.047.174,99

Continua 3/5

Município de Aquidauana - MS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 4/5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	270.581,15	0,00	84.520,10	186.061,05	0,00
TOTAL	270.581,15	0,00	84.520,10	186.061,05	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 16 E 18	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
Atenção Básica	2.617.500,00	602.533,05	263.138,73	100.062,78	1,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.159.274,00	19.816.763,36	17.876.201,88	277.207,00	52,24
Suporte Profilático e Terapêutico	1.087.661,00	588.768,70	434.035,85	0,00	1,25
Vigilância Sanitária	388.000,00	249.865,57	124.132,09	7.432,25	0,38
Outras Subfunções	12.777.805,00	18.952.309,32	15.390.115,82	279.583,15	45,09

Continua 4/5

Município de Aquidauana - MS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 5/5

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
Outras Subfunções	12.777.805,00	18.952.309,32	15.390.115,82	279.583,15	45,09
TOTAL	36.030.240,00	40.210.240,00	34.087.624,37	664.285,18	100,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

- 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
 3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
 4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

Aquidauana, 07/02/2014

João Henrique Gonçalves Trindade
 Prefeito Municipal

Antônio Carlos da Costa Marques
 Gerente Municipal de Finanças

Gilson Sebastião Menezes
 Técnico Contabilidade CRC/MS-0104040/O-8